



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

353/2023



Fls: N° 01

Proc. N° 367 | 2023

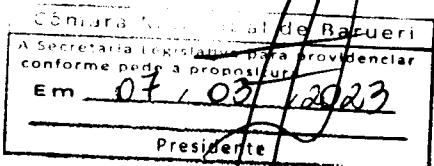
“ Dispõe sobre implantação de câmeras nos fardamentos da Guarda Municipal, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade, sobre a possibilidade de implantação de câmeras nos fardamentos da Guarda Municipal, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de março de 2023.

Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a medida proporcionaria mais segurança à população e aos agentes da Guarda Municipal, a Câmera Corporal é uma câmera individual para uso no uniforme, com capacidade de capacitação, gravação e transmissão de áudio, vídeo e localização geográfica, com possibilidade de ser monitorada remotamente por uma central de monitoramento e de armazenar dados em nuvens. Esse equipamento tem como objetivo monitorar a legalidade da interação com os cidadãos, o que pode reduzir casos de violência, mas tem o intuito também de ajudar na produção de provas a partir das ocorrências, têm o potencial ainda de auxiliar os agentes, uma vez que a localização dos casos é acompanhada com mais precisão, estudos preliminares têm mostrado queda de letalidade e mortalidade após o uso da nova tecnologia que já ocorre em alguns estados brasileiros junto a Policia Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-MAR-2023 12:07 0000424 1/2

